



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE QUANTITATIVO  
1º TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.7/2018-022.**

**CONTRATO Nº 2018-0529**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATADO: PEDRO AFONSO DE MELO**

**OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO ESPIGÃO, QUADRA 33, CASA 04, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.**

O Contrato Nº. 2018-0529, que teve origem no **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2018-022**, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Monte das Oliveiras, Bairro Espigão, Quadra 33, Casa 04, no município de Novo Repartimento/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do departamento de endemias.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade do serviço de locação, o qual é de natureza contínua, bem como no fato de que neste interstício de tempo não fora adquirido imóvel com características que possam atender as necessidades deste órgão.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que o contratado está de acordo com a alteração contratual em todos os seus termos.

Novo Repartimento, 18 de Setembro de 2018.

---

**PAULO GEOVANI SILVA SOUSA**  
**Secretário Municipal de Saúde**